

PORTARIA Nº 16/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, que institui a gratificação mensal por encargos de suas funções ao agente de contratação/pregoeiro(a) e aos membros da equipe de apoio do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e Membros da Equipe de Apoio.

Agente de Contratação/Pregoeira:

Cíntia da Costa Nascimento – CPF: XXX.XXX.503-XX

Equipe de Apoio:

Rita de Cássia Gomes Silva – CPF: XXX.904.XXX-XX

Júlia Rafaela Barbosa do Nascimento – CPF: XXX.233.XXX-XX.

Parágrafo Único: Os servidores designados farão jus as gratificações mensais que constam no art. 1º da Resolução 02/2024, expedida pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções, constam nos artigos 8º e 9º da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se

Aracati/Ce, 02 de julho de 2025

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR